



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 202/2019

Maringá, 07 de fevereiro de 2019.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine sejam realizadas adequações no semáforo existente no cruzamento entre a Rua 10 de Maio e a Rua Saldanha Marinho, na Zona 07, de modo que passe a funcionar em “3 tempos”.

A medida ora sugerida tem por finalidade atender a reivindicações da comunidade, visando viabilizar que os condutores que trafegam pela Rua 10 de Maio no sentido centro-bairro possam convergir à direita, em direção à Universidade Estadual de Maringá – UEM, proporcionando, assim, maior fluidez ao trânsito e melhores condições de segurança a pedestres e motoristas.

Atenciosamente, Vereador Professor Niero.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Niero Astrath, Vereador**, em 12/02/2019, às 15:25, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0120235** e o código CRC **EF2EA901**.